



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021 - SER

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021 - SER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE.

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.58/00001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representada por seu titular, Sr. CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, brasileiro, casado, RG nº 3100305 - SSPGO, CPF nº 587.145.881-53, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

CONVENIENTE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, CNPJ 01.567.601/0001-43, com sede na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, CEP 74690-900, Goiânia – GO, neste ato representada pela Reitora Professora Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA, brasileira, divorciada, portador da RG 1333488 2ª via SSP/GO e CPF 363.357.701-72, com a competência constante no Decreto de 10 de janeiro de 2022, do Ministério da Educação, publicado no DOU do dia 11 de janeiro de 2022, seção 2, página 1, residente e domiciliada nesta Capital.

INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, CNPJ 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 1187834 - SSP- GO, CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021 - SER, na forma preconizada na [Lei Estadual nº 17.928/12](#) e na Cláusula Terceira do Convênio nº 01/2021 - SER, consoante o disposto no processo nº (202119222000153), conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

As três Partes denominam-se, em conjunto, como **PARCEIROS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo é firmado conforme a instrução constante no processo administrativo n.º 202119222000153, e em consonância com o disposto na Lei Estadual n.º 17.928/12, na Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Convênio n.º 01/2021-SER.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. Durante a execução do convênio percebeu-se a necessidade de adequação das metas, condições e parâmetros de acompanhamento, para um melhor atingimento dos objetivos compactuados. Desta forma, é objeto deste instrumento:

2.1.1. A consolidação e a adequação do plano de trabalho, que contará com alterações no âmbito:

2.1.1.1. Das metas físicas e financeiras:

2.1.1.1.1. Após visualização da necessidade da reposição salarial dos profissionais atuantes no âmbito do convênio, previsto no cronograma de desembolso financeiro do convênio, em adequação aos valores estabelecidos através da Lei Estadual 21.250/2022, buscou-se o atendimento da demanda por meio de remanejamento de recursos já existentes. Tais recursos foram retirados do montante pecuniário destinado à execução de cursos não ofertados, porém, previstos no plano de trabalho para o ano I, II e III do Convênio. Motivo pelo qual se fez necessário alterações das metas físicas e financeiras do Convênio, visto que seguem interligadas.

2.1.1.2 Dos indicadores de monitoramento:

2.1.1.2.1 Visando também um melhoramento do monitoramento da execução do convênio, os indicadores qualitativos e quantitativos previstos no plano de trabalho também foram readequados, onde os parâmetros de eficiência, eficácia e efetividade foram alinhados com a realidade do projeto.

2.1.1.3. Do Plano de aplicação de recurso:

2.1.1.3.1. Percebeu-se a necessidade de ajustes dos valores das rubricas estabelecidas no plano de aplicação de recursos para melhor adequação as realidades de execução do Convênio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

3.1 O presente instrumento modifica o plano de Trabalho do Convênio nº 001/2021 SER/FRTVE/UFG, nos seguintes termos:

3.1.1 Inclusão do Item 5.6 e quadro 2 (total de horas disponíveis por ambientes), com a seguinte redação: Em decorrência da assunção com apropriação gradual das atividades e presumidas dificuldades admitiu-se para o ano I taxa de utilização mínima dos ambientes de 50%, assim o volume e carga horária considerada passa a ser de 260.400 horas/ aula. Para os anos II (2022), III (2023), IV (2024) e V (2025) fica repactuado o total de horas disponíveis por ambientes, onde admite-se a taxa de utilização mínima dos ambientes de 50% conforme Quadro 2. Ressalta-se que fica previsto a repactuação da taxa de utilização e consequente ajuste de metas podendo atingir até 70% no ano V, sendo sempre formalizado por aditivo.

Quadro 2: – Total de Horas Disponíveis Por Ambiente:

(Anos II, III, IV e V)

Município	nº salas	nº lab	Período letivo (200 dias letivos x 3 turnos x 4 horas por turno)	Quantidade de horas dos ambientes	TAXA DE UTILIZAÇÃO
Cristalina	2	2	2.400	9.600	50%
Porangatu	11	11		52.800	
Formosa	4	2		14.400	
CVT	1	1		4.800	
Uruana	3	2		12.000	
Piranhas	3	2		12.000	
Ceres	3	3		14.400	
Jaraguá	8	3		26.400	
Anápolis	11	6		40.800	
Catalão	10	3		31.200	
Catalão em Artes	5	1		14.400	
Goiás	1	2		7.200	
Goianésia	10	8		38.400	
Goiatuba	7	7		33.600	
Goiânia	6	6		28.800	
Santa Helena	4	1		12.000	
Caiaipônia	10	3		31.200	
Palmeiras	6	3		21.600	
Total	104	65	2.400	405.600	201.901

3.1.2 Consolidação do item 5.11 e tabelas 2 (metas anuais de produção para o ensino presencial e híbrido) e 3 (metas anuais de produção para o EAD), que passarão a contar com a seguinte redação e dados: *As metas de produções anuais estão demonstradas nas Tabelas 2 e 3 conforme proporcionalidade do período de execução do ano I (agosto a dezembro/2021) e integralidade dos anos II (2022), III (2023), IV (2024) e V (2025) apresentadas separadamente nas modalidades presencial e híbrido por dividirem a carga horária da capacidade instalada e na Tabela 4 detalhada de forma mensal.*

Tabela 2 – Metas Anuais de Produção para o Ensino Presencial e Híbrido													
ANO I (AGO a DEZ 2021) (CONSOLIDADO)													
Total de horas dos ambientes	Categoria	% distribuição	Horas por % de distribuição	CH mínima	Total de cursos	Presencial				Híbrido			
						% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos	% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos
54.250	Superior Tecnológico	0	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0
	Técnico de Nível Médio	0%	0	800	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0
	Qualificação Profissional	50%	27.125	160	170	0%	0	0	0	100%	27.125	170	5.086
	Capacitação/ Atualização	50%	27.125	40	678	0%	0	0	0	100%	27.125	678	20.344
ANO II (2022)													
Total de horas dos ambientes	Categoria	% distribuição	Horas por % de distribuição	CH mínima	Total de cursos	Presencial				Híbrido			
						% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos	% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos
140.991	Qualificação Profissional	39%	54.513	160	488	60%	32.708	204	6.133	40%	21.805	136	4.088
	Capacitação/ Atualização	61%	86.477	40	3255	60%	51.886	1.297	38.915	40%	34.591	865	25.943
TOTAL							84.594	1.502	45.048	TOTAL	56.396	1.001	30.032
ANO III (2023) a ANO V (2025) (CONSOLIDADO)													
Total de horas dos ambientes	Categoria	% distribuição	Horas por % de distribuição	CH mínima	Total de cursos	Presencial				Híbrido			
						% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos	% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos
181.711	Superior Tecnológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico de Nível Médio	20%	36.342	800	65	60%	21.805	27	818	40%	14.537	18	545
	Qualificação Profissional	30%	54.513	160	488	60%	32.708	204	6.133	40%	21.805	136	4.088
	Capacitação/ Atualização	50%	90.855	40	3255	60%	54.513	1.363	40.885	40%	36.342	909	27.257
TOTAL							109.027	1.595	47.835	TOTAL	72.684	1.063	31.890

Tabela 3 – Metas Anuais de Produção para o EAD
ANO I (AGO a DEZ 2021) (CONSOLIDADO)

PRODUÇÃO ANUAL DE HORA AULA EAD							
Modalidade	Carga horária (agosto a dezembro/2021)	Categoria	% distribuição por categoria	Horas por % de distribuição	CH mínima	Nº cursos	Nº aluno previsto
EAD	10.850	Qualificação Profissional	50%	5.425	160	34	1.695
		Capacitação/Atualização	50%	5.425	40	135	6.781

ANO II (2022) (CONSOLIDADO)							
PRODUÇÃO ANUAL DE HORA AULA EAD							
Modalidade	Carga horária	Categoria	% distribuição por categoria	Horas por % de distribuição	CH mínima	Nº cursos	Nº alunos previsto
EAD	13.106	Qualificação Profissional	51,30%	6.729	160	42	1.262
		Capacitação/ Atualização	48,70%	6.376	40	159	4.782
TOTAL				13.106		201	6.044

ANO III (2023) a ANO V (2025) (CONSOLIDADO)							
PRODUÇÃO ANUAL DE HORA AULA EAD							
Modalidade	Carga horária	Categoria	% distribuição por categoria	Horas por % de distribuição	CH mínima	Nº cursos	Nº aluno previsto
EAD	20.190	Técnico de Nível Médio	33,30%	6.729	800	8	252
		Qualificação Profissional	33,30%	6.731	160	42	1.262
		Capacitação/	33,30%	6.729	40	168	5.047
		Atualização					
TOTAL				20.190		219	6.562

3.1.3 Consolidação da tabela 4 (metas mensais de produção para as modalidades de ensino presencial, híbrido e EAD) do item 5.13, que passará a contar com os seguintes dados

Tabela 4 – Metas Mensais de Produção para as Modalidades de Ensino Presencial, Híbrida e EAD														
Metas Mensais de Produção para as Modalidades de Ensino Híbrida ANO I (AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021)														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Qualificação Profissional	27.125	170	-	-	-	-	-	-	-	5.425	5.425	5.425	5.425	0
Capacitação / Atualização	27.125	678	-	-	-	-	-	-	-	6.510	6.510	6.510	6.510	0

Metas Mensais de Produção para as Modalidades de Ensino Presencial Híbrida e EaD - ANO II (2022)														
MODALIDADE PRESENCIAL														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Qualificação Profissional	32.708	204	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726
Capacitação / Atualização	51.886	1.297	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324	4.324
MODALIDADE HÍBRIDO														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Qualificação Profissional	21.805	136	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817
Capacitação / Atualização	34.591	865	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883	2.883
MODALIDADE EAD														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Qualificação Profissional	6.729	42	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561

Capacitação / Atualização	6.376	159	531	531	531	531	531	531	531	531	531	531	531	531
---------------------------	-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Metas Mensais de Produção para as Modalidades de Ensino Presencial Híbrida e EaD - ANOS III a IV (2023 a 2025)														
MODALIDADE PRESENCIAL														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Técnico Nível Médio	21.805	27	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817
Qualificação Profissional	32.708	204	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726
Capacitação / Atualização	54.513	1.363	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543
MODALIDADE HÍBRIDO														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Técnico Nível Médio	14.537	18	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211
Qualificação Profissional	21.805	136	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817
Capacitação / Atualização	36.342	909	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029
MODALIDADE EAD														
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Técnico Nível Médio	6.729	8	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561
Qualificação Profissional	6.731	42	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561
Capacitação / Atualização	6.729	168	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561

3.1.4 Alteração da tabela 6 (indicadores para monitoramento) do item 5.17, que passará a contar com os seguintes dados:

Tabela 6 – Indicadores para Monitoramento		
Ano I (Ago a Dez 2021) e Ano II (2022)		
Indicadores		Meta
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%
	Ações de extensão realizadas	120 ações
	Artigos publicados em congressos anualmente	3 artigos
	Pesquisa realizadas por ano	10
	Satisfação dos discentes	55%
	Relação discentes matriculados/docentes	20
Eficácia	% de concluintes por categoria/modalidade	40%
	% de Evasão por categoria/modalidade	60%
	% de professores com nível superior	40%
	Investimento na capacitação de professores	2%
Efetividade	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócioprodutivas locais e regionais	60%
	% de egressos empregados	10%

Ano III (2023), Ano IV (2024) e Ano V (2025)		
Indicadores		Meta
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%
	Ações de extensão realizadas	120 ações
	Artigos publicados em congressos anualmente	3 artigos
	Pesquisa realizadas por ano	10
	Satisfação dos discentes	55%
	Relação discentes matriculados/docentes	20
Eficácia	% de concluintes por categoria/modalidade	40%
	% de Evasão por categoria/modalidade	40%
	% de professores com nível superior	40%
	Investimento na capacitação de professores	2%
Efetividade	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócioprodutivas locais e regionais	60%

3.1.5 Inclusão do item 4, denominado de aspectos pedagógicos, que contará com seis subtitens, com a seguinte redação: 6.1 Para as ofertas de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, nos Colégios Tecnológicos - COTECs -, deve-se observar o preconizado nos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores de Tecnologia, Técnicos de Nível Médio e no Guia de Cursos FIC - Formação Inicial e Continuada, respeitando a organização dos Eixos Tecnológicos: Ambiente e Saúde; Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e

Design; Produção Industrial; Recursos Naturais; Segurança; Turismo, Hospitalidade e Lazer, que comportam todas as possibilidades de oferta conforme suas características científicas e tecnológicas, necessidades laboratoriais e cargas horárias mínimas.

3.1.6. A distribuição do total dos cursos está organizada segundo categorias:

- a) Superior de Tecnologia (regulamentado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE - e Ministério de Educação e Cultura - MEC);
- b) Técnico de Nível Médio (regulamentado pelo Conselho Estadual de Educação - CEE - e Ministério de Educação e Cultura - MEC);
- c) Qualificação Profissional (Classificação Brasileira de Ocupação - CBO -, Curso de Livre Oferta, atende demandas do setor produtivo);
- d) Capacitação/Atualização (vinculada a uma Ocupação de Mercado, Curso de Livre Oferta, atende demandas do setor produtivo);

3.1.7 Para realização de atividades de prática profissional (Estágio/TCC/outras) podem ser adicionadas até 20% das horas mínimas previstas para o respectivo Curso;

3.1.8 Os cursos de Qualificação Profissional (Formação Inicial) são de Livre Oferta e representam uma ocupação de mercado (emissão de certificados), segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)/ Ministério do Trabalho (MTE), sendo que

essas denominações são utilizadas no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)/e-Social e possuem carga horária mínima de 160 horas, representando, em média, 20% da habilitação técnica correspondente, não podendo exceder a carga horária máxima de 799 horas;

3.1.9 Os Cursos de Capacitação/Atualização são de Livre Oferta e atendem às demandas específicas do setor produtivo

(emissão de certificados). Considera-se, para execução dos cursos de Capacitação/Atualização, a carga horária mínima de 40 horas, não podendo exceder a carga horária máxima de 159 horas.

3.1.10 Inclusão do Item 8, denominado de 1º e 2º Termo Aditivo, onde é apresentado de forma consolidada, todos os pontos (itens e tabelas) dos planos de trabalho dos Termo Aditivos anteriores ao presente.

3.1.11 Alteração do Item 9 – Plano de aplicação de recursos (anteriormente, numerado como Item 8), passando a apresentar o seguinte texto e dados: “Se faz necessária a readequação do Plano de Aplicação de Recursos do Plano de Trabalho (000026308138) conforme demonstrado na Tabela 26, com o fito de contemplar auxílio alimentação nos subsídios dos colaboradores celetistas que laboram em prol do Convênio 001/2021 - SER.

Tabela 26 - Plano de Aplicação de Recursos

ITEM	Und.	Quant	Valor Médio Unitário - R\$	Valor Mensal - R\$ Julho a Dez 2021 Jan e Feb 2022	Valor Mensal - R\$ Março a Dez 2022 Janeiro 2023 a Julho 2025	Valor Global - 5 meses (2021) R\$	Valor Global - 24 meses R\$ (Jan/2022 a Dez/2023 2022)	*Valor Global - 24 meses R\$ (Jan 2023 a Dez/ 2025)	Valor Global - 53 meses (2021-2025) R\$
3 - Folha de Pagamentos (Pessoal e Encargos)				2.381.035,16	2.762.058,63	11.905.175,80	57.144.843,84	74.671.923,32	143.721.42,96
Docentes CoTECs	Hora	1.300.000	52,82	1.295.565,28	1.502.887,68	6.477.826,40	31.093.566,72	40.630.397,18	78.201.790,30
Tutores CoTECs	Hora	321.483	32,35	196.236,68	227.639,39	981.183,40	4.709.680,32	6.154.204,94	11.845.068,66
Equipe Técnica Pedagógica	Pessoa	220	3.594,19	889.233,20	1.031.531,56	4.446.166,00	21.341.596,80	27.887.321,20	53.675.084,00

Fonte: Plano de Trabalho 000021795986

Tabela 27 - Plano de Aplicação de Recursos

ITEM	Und.	Quant	Valor Médio Unitário - R\$	Valor Mensal - R\$	Valor Global - R\$
RECEITA					
Ensino	-	-	-	-	R\$ 369.377.404,18
Cursos Herdados	-	-	-	-	R\$ 235.636.140,71
Extensão e Pesquisa	-	-	-	-	R\$ 27.906.949,24
1º Termo Aditivo	-	-	-	-	R\$ 21.015.771,50
					R\$ 84.818.542,73
PREVISÃO DE DESPESAS					
1 - Despesas com diárias, Passagens e Locomoção					
Despesas de locomoção	dia	140	R\$ 257,82	R\$ 36.095,04	R\$ 4.804.431,03
Diária Civil	dia	200	R\$ 163,83	R\$ 32.766,77	R\$ 2.000.000,00
					R\$ 2.804.431,03
2 - Contratação por tempo determinado					
Capacitação de Docentes	docente/semestre	65	R\$ 332,31	R\$ 21.600,00	R\$ 2.542.725,00
Capacitação de Equipe Técnica	Técnico/semestre		R\$ -		R\$ 777.600,00
Capacitação de Não Docentes	Não docentes/semestre	220	R\$ 268,01	R\$ 58.962,47	R\$ 594.000,00
Treinamento de Docentes	docente/semestre	400	R\$ 162,00	R\$ 64.800,00	R\$ 422.550,00
Treinamento de Equipe Técnica	Técnico/semestre	160	R\$ 136,48	R\$ 21.837,41	R\$ 388.800,00
Treinamento de Não Docentes	Não docentes/semestre	255	R\$ 135,67	R\$ 34.596,01	R\$ 148.500,00
					R\$ 211.275,00
3 - Folha de Pagamentos (Pessoal e Encargos)					
Docentes CoTECs	Hora	1185586	R\$ 52,82	R\$ 1.956.957,97	R\$ 143.721.942,96
Tutores CoTECs	Hora	365601	R\$ 32,35	R\$ 223.491,86	R\$ 78.201.790,30
Equipe Técnica Pedagógica	Pessoa	300	R\$ 3.717,96	R\$ 1.115.389,12	R\$ 11.845.068,66
					R\$ 53.675.084,00

4 - Serviço Pessoa Jurídica					R\$ 51.672.014,94
Material de Expediente	Colégio	17	R\$ 3.886,32	R\$ 66.067,51	R\$ 3.378.750,00
Combustível	litro				R\$ 842.302,96
Insumos para Laboratório	Colégio	17	R\$ 1.132,63	R\$ 19.254,79	R\$ 4.864.684,21
Insumo para Manutenção Predial	Colégio	17	R\$ 1.994,54	R\$ 33.907,21	R\$ 1.802.000,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	-			R\$ 230.282,41	R\$ 13.927.067,14
Locação de Mão-de-Obra (Vigilância etc.)	Postos	35	R\$ 9.414,82	R\$ 320.103,73	R\$ 20.133.329,02
Locação de Mão-de-Obra (Limpeza etc.)	Pessoa	50	R\$ 2.075,08	R\$ 103.754,22	R\$ 6.723.881,61
5 - Serviço Pessoa Física					R\$ 24.094.232,15
Auxílio Estudante	Pessoa	330	R\$ 585,32	R\$ 193.155,56	R\$ 2.378.040,31
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Pessoa	25	R\$ 7.359,35	R\$ 183.983,80	R\$ 3.221.328,34
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Colégio	17	R\$ 2.838,52	R\$ 48.254,86	R\$ 1.363.019,68
Bolsas Docentes - UFG	Hora	8241	R\$ 687,90	R\$ 231.087,63	R\$ 7.950.404,25
Bolsas Discentes - UFG	Bolsa	8	R\$ 1.800,00	R\$ 10.093,80	R\$ 1.103.583,36
Bolsas Docentes - Convidados	Hora	2132	R\$ 687,90	R\$ 64.740,18	R\$ 2.015.675,51
Equipe Técnica e Pedagógica EAD - UFG	Cursos	48	R\$ 100.000,00	R\$ 300.955,09	R\$ 6.062.180,70
6 - Ações de Pesquisa e Extensão					R\$ 18.610.399,83
Despesas com Ações de Extensão	Ação	530	R\$ 16.326,20	-	R\$ 8.652.885,75
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Colégio	17	R\$ 2.332,49	R\$ 39.652,40	R\$ 1.101.577,15
Materiais, Insumos ou Serviço	Ação	225	R\$ 149,63	R\$ 33.811,97	R\$ 5.952.782,63
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Hora	7312	R\$ 450,00	R\$ 91.412,44	R\$ 1.753.154,30
Despesas com Pesquisa	Artigo	45	R\$ 10.000,00	-	R\$ 450.000,00
Bolsas Extensão-Externas	Ação	459	R\$ 3.500,00	R\$ 44.710,12	R\$ 700.000,00
7 - Despesas de Capital					R\$ 84.818.542,73
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	Unidade	17	-	-	R\$ 42.598.384,69
Aquisição de Unidades Móveis	Unidade	2	R\$ 812.000,00	-	R\$ 1.624.000,00
Reforma	Unidade	17	-	-	R\$ 40.596.158,04
8 - Custos Indiretos					
DAO Fundação - despesas operacionais e administrativa/Custeio					R\$ 39.113.115,54

Contrapartida da Conveniente	
Grupo/ Elemento de Despesa	Valor – R\$
Pessoal e Encargos Sociais	1.933.440,00
Manutenção /Funcionamento (limpeza, segurança, energia, água/esgoto, telefonia, internet, serviços gerais de manutenção, outros	534.375,00
Instalações	327.750,00
Equipamentos e Material Permanente	427.500,00
Total Geral	3.223.065,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio n°. 001/2021-SER e seus instrumentos, que não apresentem conteúdo conflitante com o pactuado no presente termo, que, por sua vez, passa a fazer parte integrante daquele ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

5.1 O plano de trabalho constante deste termo aditivo consolida, em um único documento, todas as alterações realizadas no instrumento original até a presente data (1º, 2º e 3º termo aditivo).

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Concedente providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Estado e também em sítio da Internet da Secretaria de Estado da Retomada

7. CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente instrumento para produzir seus jurídicos, legais e operacionais efeitos.

(documento assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

(documento assinado digitalmente)

Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Universidade Federal De Goiás

(documento assinado digitalmente)

Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA
Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural

GOIANIA, 16 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 27/11/2023, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53785767** e o código CRC **CAE46F1C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo nº 202119222000153



SEI 53785767